



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

PORTARIA Nº 5, DE 17 DE ABRIL DE 2025

Altera a Portaria IMEA nº 3, de 9 de abril de 2025, que dispõe sobre a designação de membros para compor a Coordenação Colegiada Pro Tempore do Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

O COORDENADOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria no 255, de 19 de junho de 2023, no exercício de suas competências, com base na Resolução Consun no 3, de 24 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º A Portaria IMEA nº 3, de 9 de abril de 2025, que dispõe sobre a designação de membros para compor a Coordenação Colegiada Pro Tempore do Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

- I - TITULAR - Francisney Pinto do Nascimento, SIAPE 2280114, representante de um dos Núcleos de Estudos do IMEA;
- II - TITULAR - Ramon Blanco de Freitas, SIAPE 2089331, representante de um dos Núcleos de Estudos do IMEA;
- III - TITULAR - Lucas Ribeiro Mesquita, SIAPE 2144098, representante de um dos Núcleos de Estudos do IMEA;
- IV - SUPLENTE - Fabiana Aidar Fermino, SIAPE 1294664, representante de um dos Núcleos de Estudos do IMEA;
- V - SUPLENTE - Gustavo Oliveira Vieira, SIAPE 1853057, representante de um dos Núcleos de Estudos do IMEA;
- VI - SUPLENTE - Karen dos Santos Honório, SIAPE 1069136, representante de um dos Núcleos de Estudos do IMEA;
- VII - TITULAR - Luana de Moraes Mello, Matrícula 2021101060004709, representante discente de cursos de graduação da UNILA;
- VIII - TITULAR - Mariana Gomes de Oliveira, Matrícula 2023101000006450, representante discente de programas de pós-graduação da UNILA;
- IX - TITULAR - Ednamar Costa de Almeida, representante da comunidade externa à UNILA;
- X - TITULAR - Solange Rodrigues Bonomo Assumpção, SIAPE 1129292, representante do corpo Técnico-Administrativo do IMEA.
- XI - SUPLENTE - Francisco Wenderson Pereira de Souza, SIAPE 1044716, representante do corpo Técnico-Administrativo do IMEA." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GERSON GALO LEDEZMA MENESES

Portaria nº 5/2025/Imea, com publicação no Boletim de Serviço nº 69, de 17 de Abril de 2025.